



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 339/2023

Coronel Vivida, 01 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência **aditivo de 7.5%**, totalizando 1.588,95 quilômetros com o valor diário de R\$ 8,55 o km, e, valor total de R\$ 13.585,52 na Linha 3, Empresa Antenor Cardoso dos Santos, Contrato nº **8/2023**, Processo **203/2022**, Pregão Eletrônico nº **106/2022** a partir de **01/12/2023**.

A referida solicitação justifica-se devido aumento de quilometragem diária, tendo em vista a inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Elizângela Veis Sponholz
Secr. Mun de Educação
Cultura e Desporto
Dec. N 7800 de 03/01/2022

Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – PR

Carlos Lopes
Secretário de Administração
Dec. 8089 de 17/01/2023



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 340/2023

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência **aditivo de 1%**, totalizando 271,94 quilômetros com o valor diário de R\$ 6,39 o km, e, valor total R\$ 1.737,69 Linha 04, Contrato nº **8/2023**, Empresa Antenor Cardoso dos Santos Processo **203/2022**, Pregão Eletrônico nº **106/2022** a partir de **01/12/2023**.

A referida solicitação justifica-se devido aumento de quilometragem diária, tendo em vista a inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Elizangela Veis Sponholz
Secr. Mun de Educação
Cultura e Desporto
Dec. N 7800 de 03/01/2022

Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – PR

Carlos Lopes
Secretário de Administração
Dec. 8089 de 17/01/2023



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 08/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 106/2022 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS, estabelecida na Linha Alto Jacutinga – Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.462.839/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Antenor Cardoso dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 524.843.359-20 e RG nº 3.709.095-6, (CONTATOS: (46) 99972-9657).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a AUMENTO DA METAFÍSICA E FINANCEIRA do Contrato nº 08/2023 que tem como objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O acréscimo, objeto deste aditamento, está embasado no termo da Cláusula Terceira do Contrato nº 08/2023, de 01 de fevereiro de 2023, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO:

Parágrafo primeiro: Fica aumentado o valor em 7,5% da linha 03 e 1% da linha 04, referente a inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino, conforme segue:

ITEM	QTDE + QTDE ADITIVADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	21.186,00 +1.588,95= 22.774,95	KM	22988	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, LINHA ALTO JACUTINGA, ROTEIRO CONFORME ANEXO I	8,55	181.140,30 +13.585,52
4	27.194,00 +271,94= 27.465,94	KM	22989	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, LINHA ABUNDANCIA, ROTEIRO CONFORME ANEXO I	6,39	173.769,66 +1.737,70
Total						370.233,18



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 15.323,22 (quinze mil trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA- VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 370.233,18 (trezentos e setenta mil duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 08/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de novembro de 2023.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.11.30
15:04:50 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Antenor Cardoso dos Santos

Antenor Cardoso dos Santos
Antenor Cardoso dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



11. PLANO DE CONTINGÊNCIA

11.1. Plano de Contingência: documento elaborado para detalhar o plano de contingência em caso de emergência, visando garantir a continuidade das atividades essenciais do Município de Coronel Vívoda.

Table with 3 columns: Continuidade, Medidas, Responsáveis. Rows include: 1. Continuidade das atividades essenciais, 2. Continuidade do atendimento ao cidadão, 3. Continuidade do atendimento ao cliente, 4. Continuidade das atividades administrativas.

12. CONTINGÊNCIA DE RECURSOS

12.1. Contingência de Recursos: plano de contingência para garantir a continuidade das atividades essenciais em caso de falta de recursos financeiros, materiais ou humanos.

Table with 3 columns: Continuidade, Medidas, Responsáveis. Rows include: 1. Continuidade das atividades essenciais, 2. Continuidade do atendimento ao cidadão, 3. Continuidade do atendimento ao cliente, 4. Continuidade das atividades administrativas.

13. CONTINGÊNCIA DE RISCOS

13.1. Contingência de Riscos: plano de contingência para garantir a continuidade das atividades essenciais em caso de ocorrência de eventos de risco, como desastres naturais ou acidentes.

Table with 3 columns: Continuidade, Medidas, Responsáveis. Rows include: 1. Continuidade das atividades essenciais, 2. Continuidade do atendimento ao cidadão, 3. Continuidade do atendimento ao cliente, 4. Continuidade das atividades administrativas.

14. CONTINGÊNCIA DE SEGURANÇA

14.1. Contingência de Segurança: plano de contingência para garantir a continuidade das atividades essenciais em caso de ocorrência de eventos de segurança, como ataques cibernéticos ou crimes.

Table with 3 columns: Continuidade, Medidas, Responsáveis. Rows include: 1. Continuidade das atividades essenciais, 2. Continuidade do atendimento ao cidadão, 3. Continuidade do atendimento ao cliente, 4. Continuidade das atividades administrativas.

15. CONTINGÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

15.1. Contingência de Infraestrutura: plano de contingência para garantir a continuidade das atividades essenciais em caso de falhas ou danos à infraestrutura física ou digital.

Table with 3 columns: Continuidade, Medidas, Responsáveis. Rows include: 1. Continuidade das atividades essenciais, 2. Continuidade do atendimento ao cidadão, 3. Continuidade do atendimento ao cliente, 4. Continuidade das atividades administrativas.

16. CONTINGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

16.1. Contingência de Comunicação: plano de contingência para garantir a continuidade das atividades essenciais em caso de interrupção dos serviços de comunicação.

Table with 3 columns: Continuidade, Medidas, Responsáveis. Rows include: 1. Continuidade das atividades essenciais, 2. Continuidade do atendimento ao cidadão, 3. Continuidade do atendimento ao cliente, 4. Continuidade das atividades administrativas.

17. CONTINGÊNCIA DE LEGISLAÇÃO

17.1. Contingência de Legislação: plano de contingência para garantir a continuidade das atividades essenciais em caso de mudanças ou atualizações na legislação.

Table with 3 columns: Continuidade, Medidas, Responsáveis. Rows include: 1. Continuidade das atividades essenciais, 2. Continuidade do atendimento ao cidadão, 3. Continuidade do atendimento ao cliente, 4. Continuidade das atividades administrativas.

18. CONTINGÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO

18.1. Contingência de Atualização: plano de contingência para garantir a continuidade das atividades essenciais em caso de necessidade de atualização de processos ou procedimentos.

Table with 3 columns: Continuidade, Medidas, Responsáveis. Rows include: 1. Continuidade das atividades essenciais, 2. Continuidade do atendimento ao cidadão, 3. Continuidade do atendimento ao cliente, 4. Continuidade das atividades administrativas.

19. CONTINGÊNCIA DE AVALIAÇÃO

19.1. Contingência de Avaliação: plano de contingência para garantir a continuidade das atividades essenciais em caso de necessidade de avaliação de desempenho ou resultados.

Table with 3 columns: Continuidade, Medidas, Responsáveis. Rows include: 1. Continuidade das atividades essenciais, 2. Continuidade do atendimento ao cidadão, 3. Continuidade do atendimento ao cliente, 4. Continuidade das atividades administrativas.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023. Expirado o prazo recursal quanto à classificação dos projetos, a comissão de seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, convoca os proponentes Angela Villwock Luna Silva, Karina Scianivini e Silmar dos Santos, classificados no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais para demais áreas culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Coronel Vívoda/PR, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (lei paulo gustavo) – artigo 8º, para apresentar em envelope lacrado no setor de protocolo do município a documentação de habilitação solicitada no edital, no item 11 e subitens, no máximo até o dia 13/12/2023. Coronel Vívoda, 07 de dezembro de 2023. Paulo Carol Ancilero, Elizângela Veis Sponholz, Elizângela Xavier. Membro da C. S., Membro da C.S., Membro da C.S.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023

O Município de Coronel Vívoda, Estado do Paraná, torna público o LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA. OBJETO: alienação de bens móveis de propriedade do Município de Coronel Vívoda, sendo 13,3976% (treze vírgula trinta e nove por cento) do total das quotas da sociedade empresária Força e Luz Coronel Vívoda Ltda – Forcel, inscrita no CNPJ sob nº 79.805.574/0001-09. LOCAL E HORÁRIO: sala de reuniões do Departamento da Indústria e Comércio, localizado na Praça Angelo Mezzomo, centro, Coronel Vívoda – PR, às 09:00 (nove) horas do dia 27 de dezembro de 2023. VALOR MÍNIMO TOTAL: R\$ 2.848.624,51. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivoda.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vívoda. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vívoda, 07 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 20/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívoda. Contratada: BONASSI E TASCIA TRANSPORTES LTDA. CNPJ sob nº 04.740.339/0001-85. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor em 15% da linha, referente à inclusão de novos alunos e inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 30.339,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vívoda, 10 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 12/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívoda. Contratada: MARCELO TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA. CNPJ sob nº 48.659.656/0001-47. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor em 4% da linha, referente à inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 12.464,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vívoda, 30 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 19/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívoda. Contratada: JOSÉ VALDIR DE PAULA & CIA LTDA. CNPJ sob nº 19.332.488/0001-83. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor em 6,5% da linha, referente à inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 12.464,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vívoda, 30 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 10/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívoda. Contratada: J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ sob nº 24.455.384/0001-03. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor de 5% da linha, referente à inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 376,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vívoda, 30 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívoda. Contratada: ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS, CNPJ sob nº 05.462.839/0001-65. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor em 7,5% da linha 03 e 1% da linha 04, referente à inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 2.823,74. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vívoda, 30 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívoda. Contratada: G. P. BELEI – TRANSPORTES LTDA. CNPJ sob nº 19.000.042/0001-50. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor em 1,5% da linha, referente à inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 2.823,74. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vívoda, 30 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 24/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívoda. Contratada: G. P. BELEI – TRANSPORTES LTDA. CNPJ sob nº 19.000.042/0001-50. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor em 2,5% da linha, referente à inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 2.808,87. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vívoda, 05 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 01 – contrato nº 35/2023 – Dispensa de Licitação nº 08/2023 – Contratante: Município de Coronel Vívoda. Contratada: IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VÍVIDA. CNPJ nº 79.865.689/0001-77. Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico e autorização do Secretário de Administração altera-se a CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR, item 10 – "Pagar as despesas de consumo de energia elétrica, água, esgoto e internet que incidir sobre o referido imóvel durante a vigência contratual", que passa a incumbência da CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívoda, 27 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

DECRETO Nº 145/2023. O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 75, inciso II, DA LEI ORÇANICA MUNICIPAL.

DECLARIA. Artigo 1º - Nomear, a Sr. MALINE REBERG, inscrita no Cédulo de Identificação nº 16.823.9814, para exercer o Cargo Inteiro de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FENOMENOS, desde que seja aprovada no Concurso Público Municipal 09/2023, em seu turno e artigo 1º, desde 1º de Novembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 e seja atribuída todas as demais atribuições e encargos.

Artigo 2º - Caso decida antes do prazo no Edital de Anúncio de Licitação, o Município de Marquinho, Estado do Paraná, não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de qualquer decisão.

ELIO BOLZON JUNIOR, Prefeito Municipal. Publicação em 07 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023. O Município de Marquinho, Estado do Paraná, torna público o Edital de Chamamento Público Nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

2. O Edital de Chamamento Público Nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, encontra-se disponível no site do Município de Marquinho, Estado do Paraná, no endereço eletrônico: www.marquinho.pr.gov.br.

3. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023, no endereço eletrônico: www.marquinho.pr.gov.br.

4. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023, no endereço eletrônico: www.marquinho.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023. O Município de Marquinho, Estado do Paraná, torna público o Edital de Chamamento Público Nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

2. O Edital de Chamamento Público Nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, encontra-se disponível no site do Município de Marquinho, Estado do Paraná, no endereço eletrônico: www.marquinho.pr.gov.br.

3. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do Edital de Chamamento Público Nº 02/2023, no endereço eletrônico: www.marquinho.pr.gov.br.

4. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do Edital de Chamamento Público Nº 02/2023, no endereço eletrônico: www.marquinho.pr.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATADA: IMB CONSTRUTORA EPREL - SPP, inscrita no CNPJ nº 02.817.000/0001-04, localizada na BR-275, Km 170, CEP 83.520-000, no Município de Nova Laranjeira, Estado do Paraná.

OBJETO: Execução de obra de construção de unidade de saneamento básico, visando a coleta, tratamento, disposição final e reaproveitamento de efluentes sanitários e pluviais, bem como a implantação de sistema de drenagem urbana, visando a redução de riscos de inundação e melhoria das condições ambientais.

VALOR: R\$ 84.884.500,00 (oitenta e quatro milhões e oitenta e quatro mil e oitocentas e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2023. FORT: Centro de Obras de Infraestrutura, Estado do Paraná. Assinatura do Assessor Técnico: 07 de dezembro de 2023.



Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:324741FF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2023**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, **RESOLVE**

HOMOLOGAR, a Tomada de Preços sob o nº 014/2023, Adjudicando o processo licitatório que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para a construção de Pista de Caminhada e iluminação, nos termos estabelecidos neste Edital seus anexos**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, conforme segue:

Empresa vencedora **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 15.082.833/0001-16, com o valor global de **R\$ 422.996,83** (Quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para cobrir as despesas abaixo especificadas.

Número da Reserva: 3542 Data: 08/11/2023

Reduzido: 0595 0600527812001810084490510000 3000 R\$ 37.496,83

OBRAS E INSTALAÇÕES

Reduzido: 0594 0600527812001810084490510000 1000 R\$ 99.000,00

OBRAS E INSTALAÇÕES

Reduzido: 1490 0600527812001810084490510000 0849 R\$ 286.500,00

OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL.....R\$ 422.996,83

Construção de pista de caminhada e iluminação

Convênio 928039/2022

Contrate-se, publique-se e encaminhe a Secretaria requisitante para providencia necessárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 07 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:42CED43B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 20/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BONASSI E TASCA TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob n.º 04.740.339/0001-85. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor em 16% da linha, referente a 6º aula dos colégios estaduais e inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 30.339,98. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel

Vivida, 10 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 12/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MARCELO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ sob n.º 48.659.656/0001-47. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor em 4% da linha, referente a inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 5.150,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 19/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JOSÉ VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, CNPJ sob n.º 19.332.486/0001-93. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor em 6,5% da linha, referente a inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 12.464,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 10/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ sob n.º 24.455.384/0001-03. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor de 5% da linha, referente a inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 7.376,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS, CNPJ sob n.º 05.462.839/0001-65. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração Fica aumentado o valor em 7,5% da linha 03 e 1% da linha 04, referente a inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 15.323,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: G. P. BELEI – TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob n.º 19.000.042/0001-50. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor em 1,5% da linha, referente a inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 2.623,74. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vivida, 30 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 24/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: G. P. BELEI – TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob n.º 19.000.042/0001-50. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor em 2,5% da linha, referente a inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 2.908,67. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vivida, 05 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 01 – contrato nº 35/2023 – Dispensa de Licitação nº 08/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IGREJA